LEI Nº 2756/12 de 21 de dezembro de 2012
Autoria do Vereador: Festo Jose Silvério

Dispõe sobre: denomina ruas do Parque Residencial União.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas conforme se segue, as ruas do Parque Residencial União:

1. Rua 1 – João da Silva
2. Rua 2 – Manoel Martin Montoya
3. Rua 3 – João Picks Henklain
4. Rua 4 – Gercino Cavalleri
5. Rua 5 – Sukeichi Sano
6. Rua 6 – Hirata Hiroshi
7. Rua 7 – Vereador José Yuiti Higuti
8. Rua 8 – Brasiliano Bonini
9. Rua 9 – João Batista Silvério
10. Rua 10 – Thereza Mendes Valério
11. Rua 11 – João Alves do Nascimento
12. Rua 12 – Mario Furuuiti
13. Rua 13 – Alcides Morani
14. Rua 14 – Aleixo Pereira de Souza
15. Rua 15 – João de Azevedo Soares
16. Rua 16 – Laura da Silva Soares

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 21 de dezembro de 2012.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO PEREIRA
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete